



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A 073/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de maio de 2026, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível atual
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS		
ADAO DE LIMA	07/02/2008	18
ADENIR DOS ANJOS RIBEIRO	07/02/2008	18
ANTONIO CARLOS ALBARA	23/11/2020	06
DARCI PAULO BRUCH	07/02/2008	18
EDERLIANDRO WINGERT	07/02/2008	18
ELEANDRO DOS SANTOS QUARESMA	07/02/2008	16
ERANI ALVES CAVALHEIRO	07/02/2008	18
FERNANDO F. DOS SANTOS DE AGUIAR	01/02/2012	14
FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA	14/06/1993	33
GEROMILDO DE MOURA ELIAS	13/03/1995	31
LADI SENEVAL DA CONCEICAO	23/11/2020	06
LETICIA ANTT DE ALMEIDA	01/09/2015	11
MARCELO ZAMPROGNA	07/02/2008	18
ROBERTO CARLOS GUERRA	07/02/2008	18
ROSALINO DA SILVA	07/02/2008	18
SEBASTIAO CORDEIRO VARELLA	13/03/1995	31
WILLIAN MACIEL CEZAR ALBUQUERQUE	23/11/2020	06

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE MAIO DE 2026.

Publique-se

RICARDO ANTONIO
ORTINA:020697089
77

Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2026.06.10
09:21:25 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Nº 3548 DE 10 / 06 / 2026